



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ**



IND 3935 /2015

**INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)**

L I D O
Em. 02/10/15

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA A SER DENOMINADA “COLEGIO INTEGRAL DA REGIÃO RURAL DO GAMA”, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA II, GAMA-DF.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação, que sejam envidados esforços no sentido de se construir a Escola Integral da Região Administrativa II, GAMA-DF, em terreno próprio, doado pela TERRACAP, localizado na chácara 12MA21.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da Escola Integral da Região Rural do Gama é uma antiga reivindicação da comunidade local. Após a merecida conquista consumada pela publicação no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 26 de agosto de 2014 quando da cessão de área específica para a construção do primeiro colégio integral e da primeira creche na área rural do Distrito Federal, em Casa Grande, os moradores se organizam para o lançamento da pedra fundamental em 13 de junho de 2015.

A escola atenderá as comunidades não só de Casa Grande, mas também de Olhos D'água, Monjolo, Vargem da Bênção, Ponte Alta Norte, entre outras, que têm sido representados pela Associação dos Proprietários e Produtores do Núcleo Rural Casa Grande – APRNCG e Centro de Ensino Médio de Casa Grande – CEMCG.

Dito isto, vale ressaltar que a Escola de Casa Grande construída em 1985 atendia várias crianças e jovens do ensino fundamental e médio. Após 22 anos foi fechada, sem que a comunidade fosse consultada, e seus alunos transferidos para os colégios do Gama, o atendimento a presente indicação faz justiça e resgata um direito da comunidade local.

Sala das comissões,

**LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo
SEM Nº 3935/2015
Folha Nº 02

Praça Municipal, Quadra 02, 3º andar, Gabinete, 16 Brasília/DF – CEP: 70.094.902

Fone: (061)3348-8160 a 8162, Fax: 3348-8163

E-mail: dep.lilianeroriz@cl.df.gov.br – site: WWW.lilianeroriz.com.br

Setor de Protocolo Legislativo

Ind Nº 3935/2015

Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ind. N° 3935 / 2015
Folha N° 02 / 02